



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, terça-feira, 01 de setembro de 2015 - Nº 164

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**TORCEDOR DE VERDADE GANHA OPÇÃO NO COMBATE AO**  
**VANDALISMO**



*A partir do jogo Sport x Flamengo, a SDS disponibilizará o Whatsapp do Torcedor*

A Secretaria de Defesa Social - SDS está oferecendo uma nova arma em defesa do verdadeiro torcedor, que gosta de ir para o estádio apenas para torcer e vibrar por sua equipe. Conforme ficou decidido em reunião do Grupo de Trabalho de Mobilidade e Combate à Violência no Futebol, em reunião da última semana, a SDS disponibilizará, a partir do jogo Sport x Flamengo, no próximo domingo (30/08), o telefone número 9 8606 9880, contendo o aplicativo WhatsApp.

Com a ferramenta, a população poderá enviar informações, imagens e vídeos denunciando práticas delituosas relacionadas aos jogos de futebol, possibilitando respostas imediatas das forças de segurança pública, com a certeza do mais absoluto sigilo sobre sua identidade. É muito importante destacar que o WhatsApp do Torcedor não substitui o 190, que continua disponível e operando normalmente

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 164 DE 01/09/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ERRATA**

No Anexo Único do Decreto 42.080, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração do Anexo II do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, que trata do Programa de Jornada extra de Segurança – PJES, no âmbito do Pacto pela Vida:

**ONDE SE LÊ:**  
**“ANEXO ÚNICO**  
**“ANEXO II**

<b>Serviços Operacionais</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Número de Cotas/Mês</b>
Patrulha Escolar com 2 Praças PM dentro e no entorno de 160 escolas em 1 turno, e 40 escolas em 2 turnos.	R\$ 120,00	7.040
.....	.....	.....”

**LEIA-SE:**  
**“ANEXO ÚNICO**  
**“ANEXO II**

<b>Serviços Operacionais</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Número de Cotas/Mês</b>
Patrulha Escolar com 2 Praças PM dentro e no entorno de 160 escolas em 1 turno.	R\$ 120,00	7.040
.....	.....	.....”

**ATOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 6649** - Designar **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 950717-5, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de setembro de 2015.

**Nº 6671** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 28520-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 6672** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 29984-7, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 6673** - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-coronel PM **ANTONIO PEREIRA DE BARROS FILHO**, matrícula nº 1947-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 6674** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ADONIAS CLEMENTE DE SOUZA**, matrícula nº 28547-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 6675** - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco, o 2º Sgt PM **EUSÉBIO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 19001-2.

**Nº 6676** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o 2º Sgt PM **NEEMIAS AUGUSTO SANTIAGO GUIMARÃES**, matrícula nº 104248-3.

**Nº 6677** - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, conforme o Decreto nº 25.261, de 28 de fevereiro de 2003, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, do servidor da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, **MURILO VASCONCELOS CURVELO**, matrícula nº 990.010-1, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2015.

**Nº 6678** - Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, conforme o Decreto nº 25.261, de 28 de fevereiro de 2003, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios de 2014 e 2015:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ÓRGÃO DE ORIGEM</b>
Renildo Alves de Barros Cruz	2089-3	SDS-PM
Idálcio Rodrigues da Silva Filho	798011-6	SDS-CBM
Milton Sérgio Galvão Coutinho	29334-2	SDS-PM
Fredson Rodrigues da Silva	930554-8	SDS-PM
José Ricardo Alves Laranjeira	990164-7	SDS-PM
Edálcio Antônio do Nascimento	980273-8	SDS-PM
José Carlos Serafim	32157-5	SDS-PM
Hamilton Barbosa da Silva	21136-2	SDS-PM
Márcia Regina Mangueira da Cruz	22523-1	SDS-PM
André de Jesus Castro	21687-9	SDS-PM
Luiz Carlos Matias de Araújo	23256-4	SDS-PM
Carlos Fernando do Nascimento	23928-3	SDS-PM
Elvira Quitéria Maciel de Pontes	24485-6	SDS-PM
Daniel Soares Marinho	25522-0	SDS-PM
Marcos Antônio Jerônimo de Oliveira	25566-1	SDS-PM
José Paulo Alexandre Barbosa	29294-0	SDS-PM
Francinaldo Pereira da Silva	29323-7	SDS-PM
Antônio Martins Santos Júnior	31233-9	SDS-PM
André Roque Ferreira	32108-7	SDS-PM
Paulo Trajano Souza	910467-4	SDS-PM
Antônio Messias Costa Ramos	920329-0	SDS-PM
Manoel Feitosa da Silva	23399-4	SDS-PM
Evandro de Torres Farias	920895-0	SDS-PM
Rodrigo Jorge Correia da Silva	105370-1	SDS-PM
João Souza Lacerda	30795-5	SDS-PM
Alfredo José Cunha Chagas	940768-5	SDS-PM
Geraldo da Silva de Albuquerque	920622-1	SDS-PM
Adriano Rufino Santana da Costa	980213-4	SDS-PM
Josemar Víctor Souto Maior Queiroz	105561-5	SDS-PM
Igor Rodrigo da Silva	101085-9	SDS-PM
Roberisval Alencar Martins	109727-0	SDS-PM
Luiz Henrique Gregório de Lima	980466-8	SDS-PM
Maurílio Sebastião Toledo da Silva Filho	30400-0	SDS-PM
Pércio Araújo Ferraz	950678-0	SDS-PM
Valmir da Silva Fernandes	29671-6	SDS-PM
José Daciano Gomes do Nascimento	930293-0	SDS-PM

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### PORTARIAS SAD DO DIA 31.08.2015

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 2.486**-Declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **NATÁLIA FRANCIELLE MONTEIRO PORPINO LEITE MORAES**, matrícula nº 273070-7, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 22 de junho de 2015.

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

**Nº 2.502**-Colocar à disposição da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, as servidoras **Ivone Melo de Lira**, matrícula nº 148713-2 e **Adélia Andrade de Souza Maciel**, matrícula nº 149567-4, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2015, em virtude da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

**Nº 2.509**-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Secretaria de Defesa Social, do servidor **Glebson Márcio Barbosa de Araújo**, matrícula nº 209680-3, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SERES, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2007.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

**Nº 2.515**-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão do Cordeiro, na atividade de atendimento ao público, o servidor **Edson Patriota Viana**, matrícula nº 204065-4, do Instituto de Recursos Humanos – IRH/PE, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2015.

**Nº 2.516**-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão do RioMar, na atividade de Supervisão, o servidor **José Alexandre Camerino dos Santos**, matrícula nº 125846-0, do IITB, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão do RioMar, na atividade de atendimento ao público, a partir de 01/09/2015.

**Nº 2.517**-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão do RioMar, na atividade de atendimento ao público, a servidora **Denise Coutinho Guimarães**, matrícula nº 313640-0, do IITB, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão do RioMar, na atividade de Supervisão, a partir de 01/09/2015.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.518**-Fazer retornar do afastamento do Mestrado em Letras, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, a servidora **KARINA DE ALMEIDA CALADO**, matrículas nº. 305.801-8 e 276.034-7, a partir de 28 de julho de 2015.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.519**-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DO CARMO FREITAS DA SILVA**, matrícula nº. 227312-8, para participar da capacitação “Módulo Animal/Vertebrado e Controle de Qualidade Analítica”, no período de 23 a 28 de agosto de 2015, no Rio de Janeiro/ RJ, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através de recursos VISALACEN.

**Nº 2.520**-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA CRISTINA DURAQ DE ARAUJO**, matrícula nº. 262790-6, para participar da 7ª Reunião Geral da Rede Nacional de Análise de Alimentos, do XIX Encontro Nacional de Analistas de Alimentos – ENAAL e do V Congresso Latino Americano de Analistas de Alimentos, no período de 15 a 22 de agosto de 2015, em Natal/RN, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 226 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, RESOLVE:

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8831685-3/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço às fl s.10 (PCPE), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-policial civil WILSON DE VASCONCELOS ARAGÃO, Comissário de Polícia, matrícula nº 068.211-0, ocorrida em 14 de maio de 2015; e
- 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido policial civil: RITA DE BULHÕES VASCONCELOS, viúva.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 30.07.2015.****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

**DEFIRO** as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que dispõe o artigo 2º, inciso II, alínea “i”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, alínea “d”, item 1.5.

<b>SIGEPE Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PRAZO</b>	<b>POSSE ATÉ O DIA</b>
0214474-4/2015	Alexandre Pessoa Alencar Mendes	30 (trinta) dias	14.09.2015
0214474-4/2015	Aline Dias Apolinário	30 (trinta) dias	14.09.2015
0214223-5/2015	Aline Emanuelle de Moraes	30 (trinta) dias	14.09.2015
0214219-1/2015	José Fernandes de Queiroga Júnior	30 (trinta) dias	14.09.2015
0214221-3/2015	Márcio Aurélio Domingos de Lima	30 (trinta) dias	14.09.2015
0214678-1/2015	Marcelo Marinho Martins	30 (trinta) dias	14.09.2015
0214416-0/2015	Mariana de Andrade Barros dos Santos	30 (trinta) dias	14.09.2015
0214225-7/2015	Sandro Gervásio Dantas de Mendonça	30 (trinta) dias	14.09.2015
0214592-5/2015	Ywilliane Karyne de Melo Pinheiro	30 (trinta) dias	14.09.2015

**Christiane Kelli de Araújo Barbosa**

Gerente Geral

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:****PORTARIAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

**Nº 887** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **DÉBORA BANDEIRA DE MELO TENÓRIO**, da Escrivã de Polícia **ANTÔNIA ISALEIDE RODRIGUES**, e dos Agentes de Polícia **GLEIDSON BARBOSA DA SILVA** e **AUGUSTO RAFAEL SANTOS RODRIGUES**, da referida Secretaria, para, em Aracaju – SE e Maceió - AL, no período de 25 a 29 de agosto de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 889** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Tenente BM **BRUNO QUINTINO DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Belo Horizonte - MG, no período de 26 a 29 de agosto de 2015, participar da Reunião da Comissão Nacional de Estudos Pesquisas e Padronização de Salvamento Veicular.

**Nº 890** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO** e do Capitão BM **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES**, da referida Secretaria, para, em Palmas - TO, no período de 16 a 19 de setembro de 2015, participarem da Reunião Ordinária da LIGABOM.

**Nº 893** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do 2º Sgt BM **CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL**, do referido Órgão, para, em São Paulo - SP, no período de 14 a 17 de agosto de 2015, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**Nº 894** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ARMANDO CAVALCANTI DE MOURA JÚNIOR**, do referido Órgão, para, em São Paulo - SP, no período de 26 a 28 de agosto de 2015, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

#### ERRATA

Na Portaria nº 659, de 02 de julho de 2015, na parte referente a **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**:

**Onde se lê:** ...nos dias 02 e 03 de setembro de 2015...

**Leia-se:** ...nos dias 01 e 02 de setembro de 2015...

#### ERRATA

Na Portaria nº 841, de 20 de agosto de 2015:

**Onde se lê:** ...no período de 24 a 26 de agosto de 2015...

**Leia-se:** ...no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2015...

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 31 de agosto de 2015:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Protocolo GG 3670/2015, Ofício nº 1.299/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3672/2015, Ofício nº 1.358/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3671/2015, Ofício nº 1.359/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3669/2015, Ofício nº 1.360/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3673/2015, Ofício nº 1.361/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3674/2015, Ofício nº 1.363/2015 – SEGI/SDS

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**

Secretário da Casa Civil

## 1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração

## 1.5 - Licitações e Contratos:

### POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAUDE

Ratifi co e Reconheço o **Processo Nº 118/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2015**, Objeto: AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTO - **NOREPINEFRINA** - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 2MG/ML, PARA PACIENTES DESTESISMEPE, em favor da empresa DROGAFONTE LTDA. Valor total de

R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Fato Gerador: Compromete a segurança de pessoas.

Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 31 de agosto de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. Ratifi co e Reconheço o **Processo Nº**

**119/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2015**, Objeto: SERVIÇO DE CIRURGIA EMERGENCIAL DE CARDIOPATIA

CONGÊNITA PARA A PACIENTE (menor): NICOLLY SOPHIA RODRIGUES FEITOSA DE OLIVEIRA – MAT. 102144/2, em favor do Real Hospital Português. Valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fato Gerador: Compromete a

segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de

27/05/98. Recife-PE, 31 de agosto de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto

Estadual Nº 34.198/2009, **ADJUDICO** o resultado do PL Nº 010/2015, PE Nº 006/2015-CPL/Central- **Objeto:** Registro de

Preços para eventual fornecimento de capacetes de motociclista para a PMPE. **Empresa Vencedora: Futura Distribuidora**

**e Comércio em Geral Ltda;** CNPJ: 11.615.369/0001-25, **valor total adjudicado:** R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e

seiscentos reais). Recife, 31/08/2015. **Petrônio Araújo Gonçalves Ferreira Filho** – Maj PM – Presidente e Pregoeiro. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011.SAD - PEINTEGRADO  
PROCESSO Nº 0097.2015.CPL.PE.0011.SAD**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 02 (DOIS) NO-BREAKS, de 40,0 KVA cada, do tipo TRUE on-line dupla conversão, ligados em paralelo redundante ativo, com autonomia de 30 (trinta) minutos a plena carga, com manutenções preventivas e corretivas, para atendimento ao CEFOSPE, instalados na Rua Tabira, S/N – Boa Vista, conforme Anexo I do Termo de Referência. **Recebimento de Propostas até: 16/09/2015 às 09:00 horas. Início da disputa: 16/09/2015 às 10:00 horas.** Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br).

O edital na íntegra, poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir do dia 03/09/2015, às 09:00 horas. Recife, 31 de agosto de 2015.

**Walter de Vasconcelos Spinelle**  
Pregoeiro – CPL/SAD  
(F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 164 DE 01/09/2015**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA DO COMANDO DO 6.º BPM n.º 046, de 26/08/2015.**

EMENTA: Prorrogação de Prazo de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

O Comandante do 6.º BPM - Batalhão Henrique Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, combinado com a Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31JAN07 e considerando o contido no Of. S/n.º 2015-PL, datado de 14 de agosto de 2015, expedido pelo Cap PM Mat. 940.253-5 FÁBIO ROBERTO RUFINO DA SILVA, encarregado do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do referido processo. **RESOLVE: I –** Prorrogar por mais 50 (cinquenta) dias, a contar do dia 17 de agosto de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria do Comando do 6.º BPM n.º 026, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 115, de 20JUN2015, publicada no Boletim Geral n.º 116, de 23JUN2015 e Boletim Interno n.º 019, de 29JUN2015, haja vista a necessidade de Diligências indispensáveis à elucidação dos fatos a conclusão do referido Processo; **II –** Determinar a publicação desta Portaria. Jaboatão dos Guararapes-PE, 26 de agosto de 2015. **RICARDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA Ten Cel PM –** Comandante do 6º BPM.

**2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## 2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 032, de 26/08/2015.

EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante do Câmpus de Ensino Metropolitano – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007. **RESOLVE: I** – Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 22 de agosto de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 017, de 18JUN2015, publicado no Diário Oficial nº 125, de 07 de julho de 2015, que tem como Encarregada a 1º Ten QOA Mat. 950241-6, ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA e como Licenciando o Sd PM Mat. 118284-6, FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ, em virtude da necessidade de realização de novas diligências em outro município fi m de concluir o presente procedimento; **II** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ELY LIRA LEITE – MAJ QOPM** Comandante do CEMET-I.

#### PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 033, de 26/08/2015.

EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante do Câmpus de Ensino Metropolitano – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007. **RESOLVE: I** – Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 18 de agosto de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 013, de 18JUN2015, publicado no Diário Oficial nº 125, de 07 de julho de 2015, que tem como Encarregada a Cap QOPM Mat. 101184-7, REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA, e como Licenciando o Sd PM Mat. 118284-6, FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ, em virtude de estar aguardando cypia de Processo junto a Vara de Execuçro de Penas Alternativas, bem como a garantia da ampla defesa e do contraditório do licenciando; **II** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ELY LIRA LEITE – MAJ QOPM** Comandante do CEMET-I.

## TERCEIRA PARTE

### Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portarias e despachos do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

**Nº 4404, DE 31/08/2015 – Permutar**, a pedido, o Agente de Polícia **Jorge Jose de Oliveira**, matrícula nº 319861-8, da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição – Brejinho, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, e dessa para aquela, o Agente de Polícia **Jose Francisco Rodrigues da Silva**, matrícula nº 320130-9.

**Nº 4405, DE 31/08/2015 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Justo Ferraz Neto Segundo**, matrícula nº 113543-0, do 16º BPM para a 4ª CIPM.

**Nº 4406, DE 31/08/2015 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Bruno Thiago Passos de Amorim**, matrícula nº 113705-0, do 7º BPM para o 5º BPM.

**Nº 4407, DE 31/08/2015 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Diogho Ivo Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 116002-8, do 12º BPM para a 5ª CIPM.

**Nº 4408, DE 31/08/2015 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Leandro da Silva Mendes**, matrícula nº 116090-7, do 11º BPM para o 5º BPM.

**Nº 4409, DE 31/08/2015 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Antônio Jones Vidal**, matrícula nº 116320-5, do 11º BPM para o 7º BPM.



**Nº 4410, DE 31/08/2015 – Transferir** o 2º Sargento PM **José Messias de Andrade**, matrícula nº 31577-0, do 2º BPM para o 17º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Emerson de Cássio da Silva Ribeiro**, matrícula nº 112261-4.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 24/08/2015  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE Nº 8807745-3/2015 – Leilson Lane Coutinho de Azevedo** – matrícula nº 140329-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 583/2015-GGAJ/SDS, datado de 18/08/2015, com efeito retroativo a 28/03/2015.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/08/2015  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE Nº 8839627-7/2015 – Audanizia Lima dos Santos** – matrícula nº 161569-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 590/2015-GGAJ/SDS, datado de 21/08/2015, com efeito retroativo a 29/05/2015.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8814649-4/2015 – Dario Gomes Ramos** – matrícula nº 119686-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 574/2015-GGAJ/SDS, datado de 17/08/2015, com efeito retroativo ao período de 16/07/2013 a 31/07/2013.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8844021-0/2014 – Ivan Honório Januário** – matrícula nº 158174-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 591/2015-GGAJ/SDS, datado de 21/08/2015, com efeito retroativo a 29/06/2014.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8833595-5/2015 – Severino Cipriano Tenório** – matrícula nº 097229-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 585/2015-GGAJ/SDS, datado de 18/08/2015, com efeito retroativo a 16/04/2015.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8836894-1/2015 – Valdir Ferreira de Barros** – matrícula nº 134817-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 592/2015-GGAJ/SDS, datado de 21/08/2015, com efeito retroativo a 30/06/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 14/08/2015  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE Nº 8810859-3/2014 – José Genilson Monteiro** – matrícula nº 126675-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 542/2015-GGAJ/SDS, datado de 10/08/2015, com efeito retroativo a 30/11/2011.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

**3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração